

ENCERRADA

Caminhada ao combate do Trabalho Infantil

>> Redação DS
Assessoria

A Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a Sala da Mulher, Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar finalizaram nesta quarta-feira a programação do Seminário sobre o Enfrentamento do Trabalho Infantil. O evento, que iniciou na terça-feira, encerrou ontem com uma caminhada em celebração à Campanha Nacional de Combate a Exploração do

Trabalho Infantil.

A caminhada envolveu cerca de 200 alunos da rede pública de ensino, contando ainda com a participação da Apae, Centro de Referência em Assistência Social (Cras), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas) e Conselho Tutelar. “Nossa intenção com essa campanha é alertar a sociedade para os números de casos de crianças exploradas nesse sentido. Esses índices precisam ser diminuídos. Ações

enérgicas precisam ser tomadas para coibir os criminosos que promovem esse tipo de exploração”, enfatizou o prefeito Fábio Junqueira, durante a caminhada. “Toda forma de combate é válida. Temos de dar um basta à essas explorações que ocorrem diariamente aos olhos da sociedade. Nossas crianças precisam ter acesso a cultura, esporte, lazer e educação e não serem forçadas a trabalhar”, complementou o Secretário Aguinaldo Garrido, responsável pelo evento.



Diversos alunos participaram do evento nesta quarta-feira

LIMINAR CUMPRIDA

Advogadas que conseguiram liminar alertam produtores

>> Rosi Oliveira
Redação DS

No último dia 23, o DS divulgou a matéria que a empresa Naturafrig Alimentos S/A, de Barra do Bugres, havia impetrado Mandado de Segurança, solicitando ao Instituto de Defesa Agropecuária (Indea), que assegurasse o retorno de emissão das Guias de Transporte Animal (GTA).

Após a análise, o pedido foi deferido pelo juiz da 1ª Vara de Barra do Bugres, Silvio Mendonça Ribeiro Filho, e apesar da demora, os responsáveis foram notificados da decisão. Sendo assim, ainda no dia de ontem, o Indea da Barra de Bugres

retornou aos trabalhos.

Segundo as advogadas Suzan Michelly Coelho Fernandes Hachbardt e Franciellen de Oliveira Trettell, responsáveis pela ação, a liminar vale para assegurar o direito de todos os produtores que fazem negócios com o empresa Naturafrig Alimentos S/A, independente de onde more o produtor. “Algumas pessoas que moram aqui poderão se valer dessa liminar, caso negocie com o frigorífico em questão. E caso chegue ao Indea e não seja atendido quanto a emissão da GTA, deve imediatamente apresentar a liminar e fazer valer seu direito. Caso não haja o atendimento, de-



De acordo com Franciellen, ainda há muitas pessoas que não entenderam que devem buscar seus direitos

ve-se então fazer o Boletim de Ocorrência, com o qual poderá denunciar o descumprimento”, disse Suzan, ressaltando que se possível, levar testemunhas, lembrando que o BO pode ser feito on line.

De acordo com Franciellen, ainda há muitas pessoas que não entenderam que devem buscar seus direitos. “Queremos alertar os produtores que eles devem buscar seus direitos, pois sabemos que muitos tem sido pre-

judicados com a paralisação. Portanto demonstre judicialmente os seus prejuízos”, informou.

“Concedo em parte a liminar pleiteada e determino que a autoridade do ato coator, Presidente do Instituto de Defesa

Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no prazo de 24 horas, promova a emissão das Guias de Trânsito de Animais (GTAS), em favor do impetrante”, determinou o magistrado em trecho da liminar.

ESPETÁCULO BENEFICENTE EM PROL DO LAR DO IDOSO

INGRESSOS INDIVIDUAIS: AGUA SANITÁRIA, SHAMPOO OU CAFÉ

DATA: 01(sexta) E 02 (sábado) DE JULHO DE 2016

LOCAL: STEIN BIER

HORÁRIO: 19h00

ACADEMIAS

PollyDance

3326-2927 / 3326-2926 / 3326-0405